

EDITAL Nº 09.2018 – PROJETO COMISSÕES ACADÊMICAS DO CURSO DE PSICOLOGIA - FASI

A Faculdade de Saúde Ibituruna – FASI, através da Diretoria de Extensão, torna público o Processo Seletivo, para preenchimento de vagas para **participação voluntária** nas atividades de extensão do **PROJETO COMISSÕES ACADÊMICAS DO CURSO DE PSICOLOGIA – FASI**.

1. OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes e professores para constituir as Comissões Acadêmicas do curso de Psicologia FASI, composta por: Comissão de Cerimonial e Comissão de Viagens permanentes para o curso de Psicologia da Faculdade de Saúde Ibituruna – FASI.

2. VIGÊNCIA

O período de vigência do edital da ação extensionista será aquele desde a data de liberação da seleção até o encerramento da atividade, determinado pelo cronograma, com duração de 12 meses.

3. VAGAS E ATRIBUIÇÕES

Comissão de Cerimonial			
Função	Atribuições	Vagas	Pré-requisitos
Coordenador	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Coordenar, supervisionar e controlar a execução de atividades. ▪ Orientar quanto aos rituais, regras e linguagens a serem utilizados nos eventos; ▪ Chefe de cerimonial. ▪ Solicitar ao NEX os certificados de participação em formulário próprio ▪ Solicitar a ASCOM divulgação 	02	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ser docente do curso de Psicologia da FASI. ▪ Ter disponibilidade de horário.
Acadêmico	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mestre de cerimônias; ▪ Auxiliar no levantamento de necessidade de equipamentos multimídia e outros para realização dos eventos; ▪ Credenciamento de participantes; ▪ Apoio durante a realização do evento; ▪ Divulgação de eventos; ▪ Recepção de convidados. ▪ Outras atividades afins. 	08	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acadêmicos a partir do 2º período mat. ou 2º período noturno.

Comissão de Viagens e Visitas Técnicas			
Função	Atribuições	Vagas	Pré-requisitos
Coordenador	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Coordenar, organizar e supervisionar a 	03	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ser docente do curso

	<p>realização de viagens e visitas técnica no âmbito do curso de Psicologia da FASI.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar e contatar instituições públicas e privadas para visitas e viagens; ▪ Assessorar professores e acadêmicos na promoção das visitas e viagens técnicas. ▪ Mediar negociações hospedagem e transporte. ▪ Solicitar ao NEX os certificados de participação em formulário próprio; ▪ Outras atividades ▪ Solicitar o seguro de vida para os estudantes em caso de viagens. ▪ Solicitar a ASCOM divulgação. 		<p>de Psicologia da FASI. Ter disponibilidade de horário.</p>
Acadêmico	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Auxiliar na divulgação das visitas e viagens; ▪ Realizar inscrições e venda dos pacotes de viagens; ▪ Auxiliar na organização das visitas e viagens; ▪ Auxiliar nos registros da viagem ou visita (fotos, lista de presença, etc); ▪ Atender as solicitações dos coordenadores. Outras atividades afins.05 	05	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acadêmicos a partir do 2º período mat. ou 2º período noturno

4. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada por meio de preenchimento do formulário de inscrição disponível no site www.fasi.edu.br pelo candidato, no período de **05/11/2018 a 12/11/2018**.

5. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos candidatos será realizada no **dia 13 de novembro às 10h na FASI** por meio de entrevista.

6. INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades terão início imediato após liberação do resultado da seleção, na Capacitação Geral prevista para Outubro de 2018. O calendário do projeto respeitará os calendários municipal e letivo da FUNORTE, no que diz respeito a feriados e recessos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Fica ao participante vetado todo e qualquer direito de julgar ou questionar a decisão da Comissão Avaliadora em quaisquer etapas;


9.2. O participante exercerá as suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FASI e com a Diretoria de Extensão.

9.3. Os participantes assinarão um Termo de Compromisso, que caracterizam participação voluntária no projeto, sem vínculo empregatício.

9.4. O participante que descumprir as atribuições recomendadas pelo coordenador e comissão diretora do projeto, ou injustificadamente ausentar-se das atividades relacionadas poderá ser excluído do projeto;

9.5. Ao participante será disponibilizado um Certificado de Participação do projeto de extensão, contendo o nome do projeto e a carga horária investida.

9.6. As demais responsabilidades dos participantes, bem como detalhes referentes às ações serão expostas pela coordenação do projeto.



Montes Claros / MG, 05 de novembro de 2018.

Anne Raissa Souza Dias Brante
Coordenadora do Projeto

Marcela Silva Antunes Pamponet
Coordenadora de Extensão

Prof. Andrey George Silva Souza
Diretor de Extensão

